

MEMO nº 2452-23/Gab-11

Cruz Alta, 14 de agosto de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Compras



Senhor Coordenador,

Solicitamos a Vossa Senhoria, que proceda o empenho no valor de **R\$ 2.920,00** (dois mil, novecentos e vinte reais), para **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ**, CNPJ nº 92.004.225/000-34, IE: 0650059190, localizado na Rua Theodorico Fricke, nº 300, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí – RS, referente a determinação judicial para internação de paciente em surto psicótico em um prazo máximo de 4 horas sob pena de multa diária, conforme despacho em anexo, o mesmo foi encaminhado pela Municipalidade para o Hospital Bom Pastor, onde permaneceu hospitalizado por um prazo de 4 dias.

A dotação para custear tal despesa segue abaixo discriminada:

Cod. Red 1303. Órgão: 11. Unidade: 1. Ação: 2143. Vínculo: 05000040.

Subelemento: 33390399100000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Segue anexo, Boletim de atendimento internação, memorando nº 164/2023 da Procuradora Jurídica do Município e despacho.

Cientes de vossa atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Fabiana da Cás
Agente Administrativo



Daura Melissa C.B. Westphalen
Secretaria Municipal de Saúde
CRUZ ALTA - RS

Daura Melissa C.B Westphalen
Secretária Municipal de Saúde